



Nota Técnica SEI nº 38/2025/MPS

Assunto: Retificação dos Testes de Sensibilidade da Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS em Razão de Ajustes na Base de Dados.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente Nota Técnica tem como objetivo retificar os resultados dos testes de sensibilidade apresentados na Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS (SEI nº 47069960), utilizados na **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União** para o exercício de 2025. As correções foram necessárias devido a inconsistências identificadas no processo de importação e tratamento de dados cadastrais, ocasionadas por erros operacionais durante o carregamento inicial das bases de dados.
2. Entre os ajustes realizados, destaca-se a correção dos registros da base de dados do Governo do Distrito Federal (GDF), que haviam sido incorretamente classificados como pertencentes ao quadro do Poder Executivo Federal. Essa correção foi efetuada em conformidade com a Portaria Conjunta STN/SRPC nº 9, de 5 de junho de 2023, que regulamenta o envio das informações necessárias para a elaboração das avaliações atuariais. Essas informações são cruciais para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias, fundamentais tanto para o planejamento orçamentário quanto para o cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
3. Além disso, foram efetuados ajustes nos quantitativos das bases de dados de servidores, aposentados e pensionistas foram necessários, conforme segue:
 - a) **Servidores ativos:** de 593.668 para 594.579 registros.
 - b) **Aposentados:** de 480.670 para 479.775 registros.
 - c) **Pensionistas:** de 307.579 para 298.605 registros.
4. Essas alterações impactaram diretamente os resultados dos testes de sensibilidade apresentados na Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS, demandando o reprocessamento completo das análises para assegurar a precisão e adequação aos parâmetros estabelecidos.
5. Por fim, esta Nota reafirma o compromisso com a melhoria contínua dos processos de integração e validação de dados, promovendo maior transparência e eficiência na condução das avaliações atuariais do RPPS da União.

2. ANÁLISE

6. Com o objetivo de aprimorar o encaminhamento e o tratamento das bases de dados utilizadas nas avaliações atuariais da União, foi publicada a Portaria Conjunta STN/SRPC nº 9, em 5 de junho de 2023. Essa norma estabeleceu diretrizes para o envio das informações necessárias, detalhadas no Dicionário de Dados disponível no site do MPS. Essas orientações visaram minimizar riscos de exclusões ou inclusões incorretas de registros de segurados. Além disso, foi implementado o banco de dados SQL Server, que trouxe maior controle de acesso, registro detalhado das operações realizadas, bem como mecanismos de backup e restauração, garantindo maior integridade e segurança às informações. Simultaneamente, o MPS iniciou esforços para integrar o recebimento dos dados diretamente pelo e-Social, buscando maior eficiência e otimização nos processos futuros.
7. Até a Avaliação Atuarial de 2024, o controle e armazenamento das bases de dados eram realizados por meio de arquivos CSV, armazenados na nuvem OneDrive, enquanto o envio inicial era feito via SerproDrive. Entretanto, a partir da Avaliação Atuarial de 2025, foi realizada uma mudança significativa com a adoção do banco de dados SQL Server. Esse novo sistema centralizou as informações recebidas e validadas, marcando uma evolução no tratamento dos dados. Essa foi a primeira vez que o banco foi utilizado em uma avaliação atuarial, e, apesar de ter sido um processo eficiente, exigiu aprendizado e adaptações das coordenações do DRPPS e de outros órgãos envolvidos.
8. A recepção dos dados e inclusão das bases no banco de dados para a Avaliação Atuarial de 2025 e iniciou em julho de 2024. Com o envio inicial realizado pelos órgãos via SerproDrive, como nos anos anteriores. Contudo, diferentemente das avaliações anteriores, os dados foram carregados no banco de dados SQL Server, centralizando as informações recebidas e consideradas razoáveis. Essa mudança marcou uma evolução no tratamento das bases de dados, representando maior eficiência e segurança. Foi a primeira vez que o banco de dados SQL Server foi utilizado nesse processo, o que exigiu aprendizado e adaptações por parte das coordenações do DRPPS e de outros órgãos envolvidos.
9. Após a realização dos testes de sensibilidade e a edição da Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS foram realizados os testes de sensibilidade e estudos relacionados às provisões da União e do Governo do Distrito Federal (GDF). Durante essas análises, identificou-se que a base de pensionistas do GDF apresentava um quantitativo zerado, o que levantou dúvidas sobre a integridade dos dados.
10. Após uma investigação detalhada, constatou-se que o CNPJ do GDF havia sido erroneamente vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) durante o processo de importação para o banco de dados SQL Server. Essa falha de categorização impactou diretamente as análises e os resultados dos testes de sensibilidade. **A Figura 1**, evidencia o erro na base de dados, onde o CNPJ do GDF aparece vinculado ao MGI, comprometendo a segregação correta das informações.

	CODIGO_ORGAO	NU_CNPJ_ORGAO	NO_ORGAO	SIGLA_ORGAO	CO_PODER
16	3	00394460056287	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1
17	3	00394460057763	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1
18	3	00394478002359	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1
19	3	00394494001884	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1
20	3	00394494008030	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1
21	3	00394494010441	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1
22	3	00394502000144	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1
23	3	00394528000940	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1
24	3	00394536000481	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1
25	3	00394544012787	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1
26	3	00394601000126	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1
27	3	00396895009777	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1
28	3	00399857000126	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1
29	3	00402552000126	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1
30	3	00418993000116	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1
31	3	00489828005386	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1
32	3	00489828005467	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PU...	MGI	1

Figura 1 - Print tela da Base de Dados evidenciando o CNPJ do GDF vinculado ao MGI.

11. Com base nessa constatação, foi realizado um levantamento detalhado das bases de dados, o que resultou em alterações quantitativas significativas nos registros. Após a correção, o número de registros de servidores ativos foi ajustado de 593.668 para 594.579, o número de aposentados foi alterado de 480.670 para 479.775, e o de pensionistas passou de 307.579 para 298.605.

12. Essas alterações exigiram o reprocessamento integral dos testes de sensibilidade apresentados na Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS, com ajustes aplicados nos itens 32.7, 68.1, 68.2, 79.63 e 79.64. Isso inclui a revisão dos resultados dos testes de sensibilidade das tábuas IPEA Nível Superior e BR-EMS-2015, da taxa de crescimento salarial de 0% a.a. e 1,0% a.a., da taxa de crescimento salarial de 0,5% a.a. e 1,0% a.a., bem como do tempo de diferimento da aposentadoria, utilizando técnicas de análise de regressão e séries temporais, respectivamente. As correções foram necessárias para assegurar a precisão dos resultados e alinhá-los aos parâmetros técnicos definidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

13. A seguir, apresenta-se o comparativo entre os quadros originais da Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS e suas respectivas retificações, destacando as alterações realizadas. Para o teste de sensibilidade, foram consideradas as premissas de tábua de mortalidade geral, taxa de crescimento salarial e tempo de diferimento da aposentadoria programada. A Tabela 1 resume as categorias de cada premissa adotada na composição dos cenários comparados nos testes de sensibilidade.

Tabela 1 - Descrição da Premissas Atuariais utilizadas nos testes de sensibilidade

Premissa Atuarial	Descrição
Tábuas de Mortalidade	IPEA Nível Superior e BR-EMS 2015
Taxa de Crescimento Salarial	0% a.a., 0,5% a.a. e 1,0% a.a.
Tempo de diferimento de aposentadoria	anos usando duas técnicas: Análise de Regressão e Séries Temporais

14. O primeiro resultado apresentado no item 32.7 da Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS consiste nos valores projetados abrangendo tanto as contas do ativo (valor presente atuarial das contribuições e déficit atuarial) quanto as contas do passivo (valor presente atuarial dos benefícios concedidos e a conceder). Esses cálculos foram realizados considerando as premissas atuariais estabelecidas, com base nas Tábuas IPEA Nível Superior e BR-EMS 2015 ajustadas, conforme descrito no item 32.6 da mesma nota técnica.

14.1. A Figura 2 apresenta os resultados detalhados, destacando a variação do teste de sensibilidade calculado com as tábuas IPEA Nível Superior (Cenário A) e BR-EMS 2015 (Cenário B), conforme descrito no item 32.6 da Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS, as quais apresentaram os maiores índices de aderência.

CONTAS DO ATIVO	2025	2025	VARIACÃO (B-A)
	Tábuas IPEA Nível Superior (A)	Tábuas item 32.6 desta Nota (B)	
Valor Presente Atuarial das Contribuições	259.374.710.590,76	268.316.576.838,18	8.941.866.247
Sobre salários	152.337.260.494,34	157.128.741.947,24	4.791.481.452
Sobre Benefícios	107.037.450.096,42	111.187.834.890,94	4.150.384.794
Deficit Atuarial	1.577.968.957.546,16	1.634.176.108.705,77	56.207.151.159
Total	1.837.343.668.136,92	1.902.492.685.543,95	65.149.017.407
CONTAS DO PASSIVO	Tábuas IPEA Nível Superior (A)	Tábuas item 32.6 desta Nota (B)	VARIACÃO (B-A)
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.134.839.577.921,96	1.181.394.656.731,43	46.555.078.809
Aposentadorias	765.226.345.821,69	801.092.843.799,07	35.866.497.977
Pensões	369.613.232.100,27	380.301.812.932,36	10.688.580.832
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	702.504.090.214,96	721.098.028.812,53	18.593.938.597
Aposentadorias	596.907.173.923,05	619.932.719.397,11	23.025.545.474
Pensões	105.596.916.291,91	101.165.309.415,42	-4.431.606.876
Total	1.837.343.668.136,92	1.902.492.685.543,95	65.149.017.407

FONTE: CGAAI/SRPC/MPS

Figura 2 - Comparativo dos Resultados do Teste de Sensibilidade das Contas do Ativo e do Passivo utilizando as Tábuas IPEA Nível Superior e BR-EMS 2015, conforme item 32.6 da Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS.

14.2. A Figura 3 apresenta os resultados detalhados, destacando a variação do teste de sensibilidade calculado com as tábuas IPEA Nível Superior (Cenário A) e BR-EMS2015 (Cenário B), após os ajustes realizados nas bases de dados.

CONTAS DO ATIVO	2025	2025	VARIACÃO (B-A)
	Tábuas IPEA Nível Superior (A)	Tábuas item 32.6 desta Nota (B)	
Valor Presente Atuarial das Contribuições	258.390.919.673,02	267.322.451.174,79	8.931.531.501
Sobre salários	152.605.081.840,52	157.407.174.438,87	4.802.092.598
Sobre Benefícios	105.785.837.832,50	109.915.276.735,92	4.129.438.903
Deficit Atuarial	1.557.574.138.047,06	1.613.435.473.078,02	55.861.335.030
Total	1.815.965.057.720,08	1.880.757.924.252,81	64.792.866.532
CONTAS DO PASSIVO	Tábuas IPEA Nível Superior (A)	Tábuas item 32.6 desta Nota (B)	VARIACÃO (B-A)
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.112.485.865.187,97	1.158.647.839.585,81	46.161.974.397
Aposentadorias	763.766.557.835,21	799.585.139.848,20	35.818.582.012
Pensões	348.719.307.352,76	359.062.699.737,61	10.343.392.384
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	703.479.192.532,11	722.110.084.667,00	18.630.892.134
Aposentadorias	597.830.788.635,78	620.904.254.449,81	23.073.465.814
Pensões	105.648.403.896,33	101.205.830.217,19	-4.442.573.679
Total	1.815.965.057.720,08	1.880.757.924.252,81	64.792.866.532

FONTE: CGAAI/SRPC/MPS

Figura 3 - Comparativo dos Resultados do Teste de Sensibilidade das Contas do Ativo e do Passivo utilizando as Tábuas IPEA Nível Superior e BR-EMS 2015, após os ajustes realizados nas bases de dados.

15. A Figura 4 apresenta a tabela comparativa dos resultados dos testes de sensibilidade, evidenciando os cenários de taxa de crescimento salarial de 1% a.a. e 0% a.a., conforme descrito no Item 68.1 da Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS. Os resultados recalculados, após a aplicação de ajustes nas bases de dados, encontram-se dispostos na Figura 5.

CONTAS DO ATIVO	2025	2025	VARIACÃO (B-A)
	Taxa Crescimento Salarial 1% (A)	Taxa Crescimento Salarial 0% (B)	
Valor Presente Atuarial das Contribuições	259.374.710.590,76	260.192.418.124,36	817.707.530
Sobre salários	152.337.260.494,34	151.832.375.384,97	-504.885.109
Sobre Benefícios	107.037.450.096,42	108.360.042.739,40	1.322.592.642
Deficit Atuarial	1.577.968.957.546,16	1.590.969.416.011,02	13.000.458.464
Total	1.837.343.668.136,92	1.851.161.834.135,38	13.818.165.991
CONTAS DO PASSIVO	Taxa Crescimento Salarial 1% (A)	Taxa Crescimento Salarial 0% (B)	VARIACÃO (B-A)
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.134.839.577.921,96	1.134.839.577.921,96	0
Aposentadorias	765.226.345.821,69	765.226.345.821,69	0
Pensões	369.613.232.100,27	369.613.232.100,27	0
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	702.504.090.214,96	716.322.256.213,42	13.818.165.991
Aposentadorias	596.907.173.923,05	609.995.216.553,24	13.088.042.630
Pensões	105.596.916.291,91	106.327.039.660,18	730.123.369
Total	1.837.343.668.136,92	1.851.161.834.135,38	13.818.165.991

FONTE: CGAAI/SRPC/MPS

Figura 4 - Comparativo das contas do ativo e passivo para o ano de 2025, considerando taxas de crescimento salarial de 1% a.a. (Cenário A) e 0% a.a. (Cenário B), conforme item 68.1 da Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS.

15.1. A Figura 5 - Apresenta o resultado detalhado das taxas de crescimento salarial de 1% a.a. (Cenário A) e 0% a.a. (Cenário B), após os ajustes realizados nas bases de dados.

CONTAS DO ATIVO	2025	2025	VARIACÃO (B-A)
	Taxa Crescimento Salarial 1% (A)	Taxa Crescimento Salarial 0% (B)	
Valor Presente Atuarial das Contribuições	258.390.919.673,02	259.216.217.300,61	825.297.627,59 0
Sobre salários	152.605.081.840,52	152.104.085.743,32	-500.996.097,20 -0
Sobre Benefícios	105.785.837.832,50	107.112.131.557,30	1.326.293.724,79 1
Deficit Atuarial	1.557.574.138.047,06	1.570.600.723.641,62	13.026.585.594,56 0
Total	1.815.965.057.720,08	1.829.816.940.942,23	13.851.883.222,15 0
CONTAS DO PASSIVO	Taxa Crescimento Salarial 1% (A)	Taxa Crescimento Salarial 0% (B)	VARIACÃO (B-A)
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.112.485.865.187,97	1.112.485.865.187,97	0,00 0
Aposentadorias	763.766.557.835,21	763.766.557.835,21	0,00 0
Pensões	348.719.307.352,76	348.719.307.352,76	0,00 0
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	703.479.192.532,11	717.331.075.754,26	13.851.883.222,15 1
Aposentadorias	597.830.788.635,78	610.950.051.890,26	13.119.263.254,48 2
Pensões	105.648.403.896,33	106.381.023.864,00	732.619.967,67 0
Total	1.815.965.057.720,08	1.829.816.940.942,23	13.851.883.222,15 0

FONTE: CGAAI/SRPC/MPS

Figura 5 - Comparativo das contas do ativo e passivo para o ano de 2025, considerando taxas de crescimento salarial de 1% a.a. (Cenário A) e 0% a.a. (Cenário B), após os ajustes realizados nas bases de dados.

16. O Item 68.2 da Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS apresenta os resultados dos testes de sensibilidade considerando a mudança de cenário, com a redução da taxa de 1% a.a. para 0,5% a.a. (ver Figura 6). Na Figura 6, são apresentados os resultados recalculados após os ajustes realizados nas bases de dados.

CONTAS DO ATIVO	2025	2025	VARIACÃO (B-A)
	Taxa Crescimento Salarial 1% (A)	Taxa Crescimento Salarial 0,5% (B)	
Valor Presente Atuarial das Contribuições	259.374.710.590,76	259.586.533.277,66	211.822.686,90 0
Sobre salários	152.337.260.494,34	152.004.509.551,04	-332.750.943,30 -0
Sobre Benefícios	107.037.450.096,42	107.582.023.726,62	544.573.630,20 0
Deficit Atuarial	1.577.968.957.546,16	1.584.018.684.841,95	6.049.727.295,79 0
Total	1.837.343.668.136,92	1.843.605.218.119,61	6.261.549.982,69 0
CONTAS DO PASSIVO	Taxa Crescimento Salarial 1% (A)	Taxa Crescimento Salarial 0,5% (B)	VARIACÃO (B-A)
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.134.839.577.921,96	1.134.839.577.921,96	0,00 0
Aposentadorias	765.226.345.821,69	765.226.345.821,69	0,00 0
Pensões	369.613.232.100,27	369.613.232.100,27	0,00 0
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	702.504.090.214,96	708.765.640.197,65	6.261.549.982,69 0
Aposentadorias	596.907.173.923,05	602.842.067.539,96	5.934.893.616,90 0
Pensões	105.596.916.291,91	105.923.572.657,69	326.656.365,79 0
Total	1.837.343.668.136,92	1.843.605.218.119,61	6.261.549.982,69 0

FONTE: CGAAI/SRPC/MPS

Figura 6 - Comparativo das contas do ativo e passivo para o ano de 2025, considerando taxas de crescimento salarial de 1% a.a. (Cenário A) e 0,5% a.a. (Cenário B), conforme item 68.2 da Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS.

16.1. Na Figura 7 são apresentadas as contas do ativo e passivo para o ano de 2025, considerando taxas de crescimento salarial de 1% a.a. (Cenário A) e 0,5% a.a. (Cenário B), após os ajustes realizados nas bases de dados.

CONTAS DO ATIVO	2025	2025	VARIACÃO (B-A)
	Taxa Crescimento Salarial 1% (A)	Taxa Crescimento Salarial 0,5% (B)	
Valor Presente Atuarial das Contribuições	258.390.919.673,02	258.606.150.090,80	215.230.417,78 0
Sobre salários	152.605.081.840,52	152.274.073.448,14	-331.008.392,37 -0
Sobre Benefícios	105.785.837.832,50	106.332.076.642,66	546.238.810,15 0
Deficit Atuarial	1.557.574.138.047,06	1.563.636.072.067,83	6.061.934.020,77 0
Total	1.815.965.057.720,08	1.822.242.222.158,64	6.277.164.438,56 0
CONTAS DO PASSIVO	Taxa Crescimento Salarial 1% (A)	Taxa Crescimento Salarial 0,5% (B)	VARIACÃO (B-A)
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.112.485.865.187,97	1.112.485.865.187,97	0,00 0
Aposentadorias	763.766.557.835,21	763.766.557.835,21	0,00 0
Pensões	348.719.307.352,76	348.719.307.352,76	0,00 0
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	703.479.192.532,11	709.756.356.970,67	6.277.164.438,56 0
Aposentadorias	597.830.788.635,78	603.780.152.334,30	5.949.363.698,52 1
Pensões	105.648.403.896,33	105.976.204.636,37	327.800.740,04 0
Total	1.815.965.057.720,08	1.822.242.222.158,64	6.277.164.438,56 0

FONTE: CGAAI/SRPC/MPS

Figura 7 - Comparativo das contas do ativo e passivo para o ano de 2025, considerando taxas de crescimento salarial de 1% a.a. (Cenário A) e 0,5% a.a. (Cenário B), após os ajustes realizados nas bases de dados.

17. Sobre o tempo de diferimento de aposentadoria, conforme descrito nos itens 79 e 80 da Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS, foi proposta uma metodologia para a definição dessa hipótese. Duas abordagens foram empregadas: a Análise de Regressão, cujos valores esperados de diferimento foram estimados com base no item 79.63 da referida Nota Técnica (Figura 8), e Séries Temporais, cujos valores esperados foram determinados conforme o item 79.64 (Figura 10). A Figura 8 apresenta os resultados do item 79.63, considerando dois cenários: (A) diferimento fixo de 7 anos para todos os servidores elegíveis a pelo menos um benefício programado, e (B) tempo de diferimento individualizado, calculado para cada servidor ativo com base na análise de regressão. A Figura 9 reflete a atualização desses resultados após os ajustes realizados na base de dados.

CONTAS DO ATIVO	2025	2025	VARIACÃO (B-A)	
	Diferimento apenas para Iminentes - 7 anos (A)	Diferimento - Regressão (B)		
Valor Presente Atuarial das Contribuições	259.374.710.590,76	258.414.347.201,40	-960.363.389,36	-0
Sobre salários	152.337.260.494,34	157.544.226.904,30	5.206.966.409,96	3
Sobre Benefícios	107.037.450.096,42	100.870.120.297,10	-6.167.329.799,32	-5
Deficit Atuarial	1.577.968.957.546,16	1.475.705.036.216,63	-102.263.921.329,53	-6
Total	1.837.343.668.136,92	1.734.119.383.418,03	-103.224.284.718,89	-5
CONTAS DO PASSIVO	Diferimento apenas para Iminentes - 7 anos (A)	Diferimento - Regressão (B)	VARIACÃO (B-A)	
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.134.839.577.921,96	1.134.839.577.921,96	0,00	0
Aposentadorias	765.226.345.821,69	765.226.345.821,69	0,00	0
Pensões	369.613.232.100,27	369.613.232.100,27	0,00	0
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	702.504.090.214,96	599.279.805.496,07	-103.224.284.718,89	-14
Aposentadorias	596.907.173.923,05	494.368.058.445,20	-102.539.115.477,85	-17
Pensões	105.596.916.291,91	104.911.747.050,87	-685.169.241,04	-0
Total	1.837.343.668.136,92	1.734.119.383.418,03	-103.224.284.718,89	-5

FONTE: CGAAI/SRPC/MPS

Figura 8 - Comparativo dos valores presentes atuariais para cenários de diferimento fixo (7 anos) e diferimento calculado com base na Análise de Regressão, para o ano de 2025, conforme item 79.63 da Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS.

CONTAS DO ATIVO	2025	2025	VARIACÃO (B-A)	
	Diferimento apenas para Iminentes - 7 anos (A)	Diferimento - Regressão (B)		
Valor Presente Atuarial das Contribuições	258.390.919.673,02	257.428.709.133,49	-962.210.539,53	-0
Sobre salários	152.605.081.840,52	157.818.956.463,33	5.213.874.622,81	3
Sobre Benefícios	105.785.837.832,50	99.609.752.670,16	-6.176.085.162,34	-5
Deficit Atuarial	1.557.574.138.047,06	1.455.184.041.151,55	-102.390.096.895,52	-6
Total	1.815.965.057.720,08	1.712.612.750.285,04	-103.352.307.435,04	-5
CONTAS DO PASSIVO	Diferimento apenas para Iminentes - 7 anos (A)	Diferimento - Regressão (B)	VARIACÃO (B-A)	
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.112.485.865.187,97	1.112.485.865.187,97	0,00	0
Aposentadorias	763.766.557.835,21	763.766.557.835,21	0,00	0
Pensões	348.719.307.352,76	348.719.307.352,76	0,00	0
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	703.479.192.532,11	600.126.885.097,07	-103.352.307.435,04	-14
Aposentadorias	597.830.788.635,78	495.164.967.517,93	-102.665.821.117,85	-17
Pensões	105.648.403.896,33	104.961.917.579,14	-686.486.317,19	-0
Total	1.815.965.057.720,08	1.712.612.750.285,04	-103.352.307.435,04	-5

FONTE: CGAAI/SRPC/MPS

Figura 9 - Comparativo dos valores presentes atuariais para cenários de diferimento fixo (7 anos) e diferimento calculado com base na Análise de Regressão, para o ano de 2025, após os ajustes realizados na base de dados.

17.1. Para avaliar a questão temporal dos diferimentos, foram utilizadas Séries Temporais, que indicaram um tempo médio de diferimento de aproximadamente 7,7 anos. Os resultados dos testes de sensibilidade, obtidos a partir dos valores médios dos tempos de diferimento de aposentadoria dos indivíduos, mês a mês, ao longo do período da amostra (2003 a 2022), são apresentados na **Figura 10**. No cenário A, considera-se um diferimento fixo de 7 anos para todos os servidores elegíveis a pelo menos um benefício programado. Já no cenário B, o tempo de diferimento é calculado individualmente para cada servidor ativo, com base nas Séries Temporais. Após a retificação da base de dados, os valores ajustados são apresentados na **Figura 11**.

CONTAS DO ATIVO	2025	2025	VARIACÃO (B-A)	
	Diferimento apenas para Iminentes - 7 anos (A)	Diferimento - 7 anos Geral (B)		
Valor Presente Atuarial das Contribuições	259.374.710.590,76	250.452.698.660,22	-8.922.011.930,55	-3
Sobre salários	152.337.260.494,34	152.337.260.494,34	0,00	C
Sobre Benefícios	107.037.450.096,42	98.115.438.165,87	-8.922.011.930,55	-8
Deficit Atuarial	1.577.968.957.546,16	1.413.638.366.417,44	-164.330.591.128,72	-10
Total	1.837.343.668.136,92	1.664.091.065.077,65	-173.252.603.059,27	-9
CONTAS DO PASSIVO	Diferimento apenas para Iminentes - 7 anos (A)	Diferimento - 7 anos Geral (B)	VARIACÃO (B-A)	
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.134.839.577.921,96	1.134.839.577.921,96	0,00	C
Aposentadorias	765.226.345.821,69	765.226.345.821,69	0,00	C
Pensões	369.613.232.100,27	369.613.232.100,27	0,00	C
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	702.504.090.214,96	529.251.487.155,69	-173.252.603.059,27	-24
Aposentadorias	596.907.173.923,05	422.757.532.364,78	-174.149.641.558,28	-25
Pensões	105.596.916.291,91	106.493.954.790,92	897.038.499,01	C
Total	1.837.343.668.136,92	1.664.091.065.077,66	-173.252.603.059,27	-9

FONTE: CGAAI/SRPC/MPS

Figura 10 - Comparativo dos valores presentes atuariais nos cenários de diferimento fixo (7 anos) e diferimento calculado com base em Séries Temporais, para o ano de 2025, conforme o item 79.64 da Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS.

CONTAS DO ATIVO	2025	2025	VARIACÃO (B-A)	
	Diferimento apenas para Iminentes - 7 anos (A)	Diferimento - 7 anos Geral (B)		
Valor Presente Atuarial das Contribuições	258.390.919.673,02	249.451.979.122,53	-8.938.940.550,49	-3
Sobre salários	152.605.081.840,52	152.605.081.840,52	0,00	C
Sobre Benefícios	105.785.837.832,50	96.846.897.282,02	-8.938.940.550,49	-8
Deficit Atuarial	1.557.574.138.047,06	1.393.010.644.637,42	-164.563.493.409,65	-10
Total	1.815.965.057.720,08	1.642.462.623.759,95	-173.502.433.960,13	-9
CONTAS DO PASSIVO	Diferimento apenas para Iminentes - 7 anos (A)	Diferimento - 7 anos Geral (B)	VARIACÃO (B-A)	
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.112.485.865.187,97	1.112.485.865.187,97	0,00	C
Aposentadorias	763.766.557.835,21	763.766.557.835,21	0,00	C
Pensões	348.719.307.352,76	348.719.307.352,76	0,00	C
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	703.479.192.532,11	529.976.758.571,98	-173.502.433.960,13	-24
Aposentadorias	597.830.788.635,78	423.429.324.986,60	-174.401.463.649,18	-25
Pensões	105.648.403.896,33	106.547.433.585,38	899.029.689,05	C
Total	1.815.965.057.720,08	1.642.462.623.759,95	-173.502.433.960,13	-9

FONTE: CGAAI/SRPC/MPS

Figura 11 - Comparativo dos valores presentes atuariais nos cenários de diferimento fixo (7 anos) e diferimento calculado com base em Séries Temporais, para o ano de 2025, após os ajustes realizados na base de dados.

18. Conclui-se, assim, a apresentação dos valores retificados nos testes de sensibilidade das premissas atuariais, realizados após os ajustes na base de dados. As correções foram necessárias para solucionar as inconsistências identificadas durante o processo de importação e tratamento dos dados cadastrais, causadas por erros operacionais ocorridos no carregamento inicial das bases.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Diante do relatado, não se identificam alterações necessárias nas premissas ou hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial de 2025.
- Após aprovada, esta Nota Técnica servirá como retificação oficial dos testes de sensibilidade apresentados na Nota Técnica SEI nº 770/2024/MPS.
- Face o exposto, propõe-se que a presente Nota seja encaminhada às instâncias competentes desta Secretaria de Regime Próprio e Complementar para apreciação e eventuais deliberações.

Brasília, 30 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

ALAN DOS SANTOS DE MOURA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil – Atuário

Matrícula 1538692

Coordenação-Geral de Atuária e Investimentos (CGAAI)

- Ciente. De acordo.
- Encaminhe-se ao Diretor do Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Documento assinado eletronicamente

Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

1. Ciente e de acordo quanto às premissas, hipóteses e parâmetros propostos para a elaboração da avaliação atuarial com data focal posicionada em 31/12/2024.
2. Remeta-se ao Senhor Secretário do Regime Próprio e Complementar para apreciação e determinações.

Documento assinado eletronicamente

ALEX ALBERT RPDRIGUES

Diretor do Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Secretaria do Regime Próprio e Complementar

1. Ciente. De acordo.
2. Encaminhe-se à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda para fins de ciência.
3. Proceda-se à realização da Avaliação Atuarial da União com data focal posicionada em 31/12/2024, utilizando-se as premissas, hipóteses e parâmetros propostos nesta Nota.

Documento assinado eletronicamente

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO

Secretário do Regime Próprio e Complementar



Documento assinado eletronicamente por **Alex Albert Rodrigues, Diretor(a)**, em 30/01/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Moura Reinaldo, Coordenador(a)-Geral**, em 30/01/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan dos Santos de Moura, Auditor(a) Fiscal da Receita Federal do Brasil**, em 30/01/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto dos Santos Pinto, Secretário(a)**, em 31/01/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47674789** e o código CRC **8525F18E**.